

CNPJ: 01.098.797/0001-74 NIRE: 52300001838

**ATA DA 153ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CEASA-GO REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2020
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2020, às 08h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à Br 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-Go, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA**, **BERNARDO TELES MACHADO**, **CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA**, **RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA** e **THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foi convidado a participar da reunião Presidente interino Rogério Martins Esteves. Dando abertura aos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou a Secretária Executiva para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Dando prosseguimento, o Presidente do Conselho solicitou à Secretária do Colegiado que procedesse a leitura da pauta da reunião, convocada por meio dos Ofícios OF. N° 129/2020-CONS.ADM, OF. N° 130/2020-CONS.ADM, OF. N° 131/2020-CONS.ADM, OF. N° 132/2020-CONS.ADM, OF. N° 133/2020-CONS.ADM, com o seguinte teor: "Senhor(a) Conselheiro(a). Em conformidade ao artigo 15. "b", c/c artigo 16. "c" dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - Ceasa, convocamos V. Senhoria para participar da 153ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e por videoconferência com os demais membros deste conselho, no dia 16 de junho de 2020, às 08h, com a seguinte pauta: 1. Eleição e posse do Diretor-Presidente da CEASA/Go; 2. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonato Presidente do Conselho de Administração da CEASA/GO". Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Eleição e Posse para o cargo de Diretor-Presidente da CEASA/GO**; O Conselho recebeu o Ofício n° 044/2020 datado de 15/06/2020, Processo SEI n° 202000057000933, que trata de análise da documentação do Sr. **Wilmar da Silva Gratão**, indicado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para assumir o cargo de Diretor Presidente desta Centrais de Abastecimento de Goiás - CEASA/GO. Junto a este Processo foi encaminhado também a Nota Técnica de n° 51/2020 - GEIPE - 15103, o indicado apresentou os documentos solicitados de acordo com o Decreto Estadual 9.402/2019, desta maneira a análise da CGE se manifestou favorável pelo indicado que atende os itens exigidos no Decreto citado. Após manifestações dos presentes quanto às exigências legais à habilitação do profissional, ora indicado, para assumir tal cargo, este Conselho deliberou, nos termos do artigo 9º, "r", dos Estatutos Sociais da Empresa pela eleição e posse do Sr. **Wilmar da Silva Gratão**, brasileiro, separado judicialmente, gestor público, portador da carteira de identidade n° 574056 2ª Via SSP/GO, data de expedição 30/01/2019, nascido em 28/10/1956, natural de Trindade/Go, CPF. 136.831.871-15, residente e domiciliado à Rua Dr. Irani Ferreira, n° 245, Centro, CEP: 75.388-716, Trindade - Goiás, para preenchimento do cargo de Diretor-Presidente da CEASA/Go, para mandato no período de 16/06/2020 a 21/01/2021, sendo permitida até três reconduções consecutivas, conforme artigo 13, VI, da Lei Federal n° 13.303/2016. A remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 22/04/2015, é de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais. O Diretor-Presidente, ora eleito e empossado, firmou, sob as penas da lei, declaração de não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 34 do decreto n° 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e que cumprem as exigências dispostas no artigo 17 da Lei Federal n° 13.303/2016, bem como no Decreto Estadual 8.801/2016. Desta forma o Sr. **Rogério Martins Esteves**, brasileiro, casado, veterinário, portador da carteira de identidade n° 1876464 2ª via PC/GO, data de expedição 04/12/2002, nascido em 22/09/1973, natural de Goiânia/Goiás, CPF. 611.965.251-53, residente e domiciliado à Rua 17-A, Quadra 25, Lotes 15/16, n° 1.419, apartamento 600, Condomínio Edifício Dom

Quixote – 11 Setor Aeroporto, CEP: 74.070-100, Goiânia-Go, que estava interino no cargo de Diretor-Presidente nesta data, retorna para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro para cumprir o seu mandato até 21/01/2021, conforme citado em ata na sua posse, e remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 22/04/2015, é de: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais. E o **Sr. Ducinai Gomes Barbosa**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da carteira de identidade nº 88.540 2ª Via SPTC/SSP-GO, emitida em 17/03/2004, nascido em 28/12/1938, CPF: 004.573.531-04, residente e domiciliado à Av. C-198, Q. 0, nº 551, Residencial Solar Yunen, Sobrado 9, Jardim América, CEP: 74.270-040, Goiânia/GO, retorna também para somente o cargo de Diretor de Operações e Estratégias de Mercado, para cumprir o seu mandato até 21/01/2021, conforme citado em ata na sua posse, e remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 22/04/2015, é de: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais. Os Conselheiros deram os votos de boas vindas ao novo Diretor-Presidente e como parceiros desejam bom êxito para essa nova gestão. A ex-presidente da CEASA Vanusa Valadares se manifestou dando os votos de boa sorte ao novo Presidente e fez um agradecimento a todos os conselheiros pela parceria durante sua gestão, que também agradeceram pelo seu engajamento com a Empresa e desejam sucesso em sua nova caminhada. Os Conselheiros agradeceram também e parabenizaram o presidente interino Rogério Martins Esteves pelo trabalho realizado durante este curto período de gestão. **2. Outros assuntos;** O Conselho decidiu que a reunião ordinária está agendada para o dia 30/06/2020 às 9h. Esgotada a pauta o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Luiza Mateus Simões e Silva Guimarães, secretária da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto; pelos membros deste Conselho e Diretores da Empresa presentes. Goiânia-Go, 16/06/2020.

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO - Presidente do Conselho

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho -

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA - Membro do Conselho -

BERNARDO TELES MACHADO - Membro do Conselho -

CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA – Membro do Conselho -

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO - Membro Conselho -

ROGÉRIO MARTINS ESTEVES – Diretor Adm e Financeiro -

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Secretária do Conselho -



Cartório Silva 1º

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Avenida B, LT 3228 - Cid. 231 - Setor Marista - Cap. 11000-910

Goiania - Goiás - Fone: (62) 3038-0338 / (62) 3038-0339

Mateus da Silva - Tabelião



00062006210026709461151 00062006210026709461152
00062006210026709461153

<https://portal-extrajudicial.tjqc.us.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de **CLAUDINEI ANTONIO RIGONATO, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, BERNARDO TELES MACHADO**, por terem assinado na minha presença. Dou Fé. *0145*

FDP15MVIL-1611463-97. Goiânia, 23/06/2020 - 14:19:21h.

Em Teste

Ana Paula Alves de Souza - Escrevente



Cartório Silva 1º

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Avenida B, LT 3228 - Cid. 231 - Setor Marista - Cap. 11000-910

Goiania - Goiás - Fone: (62) 3038-0338 / (62) 3038-0339

Mateus da Silva - Tabelião



00062006210026709461154 00062006210026709461155
00062006210026709461156 00062006210026709461157

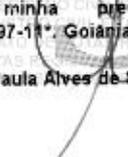
<https://portal-extrajudicial.tjqc.us.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de **CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SÓTO PANTOJA, THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO, ROGÉRIO MARTINS ESTEVES e LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES**, por terem assinado na minha presença. Dou Fé. *0145*

*F9DKYK832-2693797-1**. Goiânia, 23/06/2020 - 14:19:30h.

Em Teste

Ana Paula Alves de Souza - Escrevente



Cartório Silva 1º

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Avenida B, LT 3228 - Cid. 231 - Setor Marista - Cap. 11000-910

Goiania - Goiás - Fone: (62) 3038-0338 / (62) 3038-0339

Mateus da Silva - Tabelião



00062006210026709463065

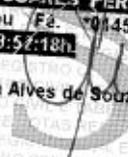
<https://portal-extrajudicial.tjqc.us.br/>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA**, por ter assinado na minha presença. Dou Fé. *0145* *FD4QE1EDK-20335B-10*

Goiânia, 26/06/2020 - 13:57:18h.

Em Teste

Ana Paula Alves de Souza - Escrevente





Cartório Silva 1º

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Avenida B1 (12526 - O4 731 - São Meris - CxP 1114-270)

Goiania - Goiás - Fone: (61) 3639-0201/331969-0202

Notarus da Silva - Tabelião



00062006210026709461144

<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **WILMAR DA SILVA GRATÃO** por ter assinado na minha presença. Dou Fé.

0145 *FBKDWRVHZ-713341-11* Goiania, 23/06/2020 - 14:12:22h.

Em Teste

da Verdade.

Ana Paula Alves de Souza - Escrevente



DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

EU, **Wilmar da Silva Gratão**, brasileiro, separado judicialmente, gestor público, portador da carteira de identidade nº 574056 2ª Via SSP/GO, data de expedição 30/01/2019, nascido em 28/10/1956, natural de Trindade/Go, CPF. 136.831.871-15, residente e domiciliado à Rua Dr. Irani Ferreira, nº 245, Centro, CEP: 75.388-716, Trindade - Goiás, eleito para o cargo de Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, para mandato do restante do biênio de junho/2020 a janeiro/2021 (sendo permitida até três reconduções consecutivas), **DECLARO não possuir qualquer impedimento** para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 34 do decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e que cumpre as exigências dispostas no artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Decreto Estadual 9.402/2019

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Goiânia/Go, 16/06/2020

Antônio Silva


WILMAR DA SILVA GRATÃO
Declarante

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO

S Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 04, 13 2026 - 04.221 - São Mateus - Cap. 74100-413
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3200-4000 - Fax: (62) 3200-4001
Matheus da Silva - Tabelião

00062006210026709461143
<https://portal-extrajudicial.tigo.us.br/>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **WILMAR DA SILVA GRATAO** por ter assinado na minha presença. Dou Fé.
0145 *F7AWCZTY3-71333C-1* - Goiânia, 23/06/2020 - 14:12:21h.

Em Teste
Ana Paula Alves de Souza - Estrevente

da Verdade.

